



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 145, DE 08 DE MAIO DE 2015

Cria o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida e nomeia membros para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º – Fica criado o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida - PUFV, de abrangência municipal, formado por agentes do Programa a União Faz a Vida, responsável pela destinação dos recursos financeiros oriundos do Gestor, do Parceiro e dos Apoiadores, seja via doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou provenientes de quaisquer outros meios, públicos ou privados, visando o desenvolvimento de Projetos, bem como as ações de manutenção do Programa.

Art. 2º – O Comitê Gestor será composto de no máximo 20 (vinte) pessoas, indicados ou eleitos representantes dos seguintes órgãos:

I - Prefeitura Municipal: 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) necessariamente da Secretaria Municipal de Educação;

II – Sicredi: 02 (dois) representantes;

III – Escolas Municipais 07 (sete) representantes: 01 (um) representante por escola (Diretor, Professor, Pai ou Funcionário);

IV – COMDICA – 02 (dois) representantes.

Art. 3º – O mandato dos membros do Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida – PUFV, é de 02 (dois) anos.

Art. 4º – Para promoção e agilidade de seu funcionamento interno, o Profissional de Programas Sociais do Sicredi é designado como Secretário do Comitê;

Art. 5º – O Presidente do Comitê será eleito pelos seus membros.

Art. 6º – Nenhum membro receberá qualquer remuneração, gratificação ou premiação pela participação no Comitê.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 7º – Nomeia os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Programa a União Faz a Vida – PUFV, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de maio de 2015:

- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bartolomeu Bueno: Senhor Eloir Roque Hennicka;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias: Professora Marisa Inês Gaviraghi Schundler;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira: Professora Rosimeri Lúcia Tamiozzo Giacomini;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque: Professora Clorivaldina Márcia Dierings;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande: Professor Adelino Machado Vasconcellos;
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Siqueira Campos: Professora Sirlei Daiani Becker;
- Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo: Senhor Edio Reimar Kuntz;
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SMECD: Professora Ana Valéria Gaviraghi Bidin e Professora Raqueline Rigo Janke;
- Representantes do COMDICA: Senhora Elenir Barasuol e Senhora Nilza Brambila;
- Representante do SICREDI: Senhor Ederson Zerbielli e Senhora Ana Eckert.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 08 de maio de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.